



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1153 / 2024 :: QUINTA, 21 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.....	1
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 055/2024.....	1
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2024.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 055/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2024; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, **CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** CNPJ SOB O Nº **07.797.967/0001-95**, COM SEDE NA RUA **IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, BAIRRO CENTRO, CEP 83.005-010. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM SISTEMA *ONLINE* DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. **EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADANA RUBRICA:**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA 02.04 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.0052.6082.0000.

PASSARÁ ESTA NA SEGUINTE RUBRICA:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.04.00 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0052.6082.0000

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DO CONTRATO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2024. FABRICIO DOS SANTOS SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 563a6d7b9298673d4e92522677e97544b0cb3478
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2024

DISTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA E A FUNDACAO DE APOIO TECNOLOGICO - FUNATEC PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS NO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR, EDISON LOBÃO/MA

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, solteiro, portador do CPF nº 238.477.603-78, residente e domiciliado à Rua Eurico Surubim, 11, Residencial Freitas Filho, Governador Edison Lobão/MA.

CONTRATADA

A **FUNDACAO DE APOIO TECNOLOGICO- FUNATEC**, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, a qual encontra-se estabelecida à Pedro Vasconcelos, nº 2648, São João, CEP: 64.045-375, Teresina/PI, inscrita sob o CNPJ: 04.853.090/0001-14, contatos: Tel.: (86) 99947-1190, e-mails.: funatec@funatec.org.br, funatec - site: www.funatec.org.br, sendo como seu representante legal a Sra. TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAUJO, portadora da cédula de identidade nº 141501 SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.174.723-72, doravante denominada

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente DISTRATO tem por objeto a Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas efetivas no Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Governador, Edison Lobão/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO E DOS MOTIVOS

O presente distrato firmado a rescisão contratual está pautada pela ausência superveniente de interesse público, em razão da necessidade de inclusão de novos cargos ao certame, tendo em vista a premente carestia do município, de modo que o contrato administrativo formalizado através de procedimento licitatório de modalidade de Dispensa de Licitação não poderá ser executado nos moldes já acordados.

A necessidade da realização de novo certame para contratação de empresa ou entidade sem fins lucrativos para a realização de concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Governador Edison Lobão se dá também para acatar orientações vindas do Ministério Público do Estado do Maranhão, que se coloca como parceiro para as tratativas administrativas necessárias, desde a gênese do processo licitatório, até o final do cumprimento do contrato administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE RESCISÃO

A Rescisão Unilateral, nos termos da Cláusula Oitava, do instrumento contratual, fundada no artigo 49, inciso i ao XII e XVII do artigo 7 da lei nº 8.666/93, satisfeita ainda na condição exigida pelo inciso i, do artigo 79, o mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART. 49, li AO XII, ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 78, XVII DA LEI 8.666/93

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 563a6d7b9298673d4e92522677e97544b0cb3478
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratada declara neste ato que cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas da execução do contrato ora encerrado, nada devendo à contratante.

Outrossim a contratada declara a geral quitação de qualquer crédito presentes e futuros, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do contratante.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado o distrato, é lavrado o presente instrumento de distrato, que, depois e lido e achado de acordo, será assinado pelas partes DISTRANTES e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Governador Edison Lobão (MA), em 08 de março de 2024.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal

Tânia Maria Sampaio de Araújo
CPF nº 218.174.723-72

Testemunha 1

CPF: _____

Testemunha 2

CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** em obediência ao disposto no **Art. 86º da Lei nº 14.1333 de 2021** regulamentado pelo **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de **Órgão Participante**, **Para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Governador Edison Lobão/MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 563a6d7b9298673d4e92522677e97544b0cb3478
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)**, situada na **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – **Planilha com descrição dos itens**, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o **objeto e condições da licitação**.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no **Registro de Preços**.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da **IRP**, conforme o **Art. 86** da Lei nº **14.1333 de 2021** sendo regulamentado nos **incisos III e IV** do parágrafo do **art. 7º** e nos **incisos I, III e IV do parágrafo do art. 8º** do **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023** e suas alterações.

5 – O Prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de: **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao **Art. 84** da Lei nº **14.1333 de 2021**.

Para Maiores informações, poderão ser obtidas na **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)** da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão** localizada no **endereço, Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de março de 2024.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Portaria Nº023/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 563a6d7b9298673d4e92522677e97544b0cb3478

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 21/03/2024 16:38:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 563a6d7b9298673d4e92522677e97544b0cb3478
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

